



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 167 /2021

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a compra de um Raio-X novo para o hospital.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de um novo aparelho de Raios-X para nosso Hospital Municipal, se dá em função de que, o que está sendo usado atualmente é muito antigo, e devido a demanda quebra frequentemente. Contudo, para atender com mais eficiência nos exames no nosso município. Por este motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal–Ceará, 21 de Setembro de 2021.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

Vereador - PDT